



PORTARIA Nº 512, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre retificação do item 02, do artigo 1º da Portaria nº 500, de 23 de setembro de 2021”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007; e

R E S O L V E :

Art. 1º RETIFICAR, o percentual anterior, do item 02 do artigo 1º da Portaria nº 500, de 23 de setembro de 2021, da servidora listada abaixo:

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Rosa Angélica Maria	21547	643.661.546-68
Cargo Efetivo		
Fonoaudiólogo		
02 Gratificação de encargos especiais anteriores (item 57, do artigo 1º da Portaria nº 465/2021): Resp. pelo Apoio aos Cries e U.Es	Percentual 46,30%	
Gratificação de encargos especiais atual: Resp. pelo Apoio aos CRIES e Unidade Escolares	Percentual 80%	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 06 de outubro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal